



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

Conselho Superior

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 765, de 27 de dezembro de 2023.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), Exercício 2024.

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Instrução Normativa CGU N° 05/2021, bem como o constante no Processo n.º 23231.001361.2023-50, e a decisão do colegiado tomada na 89.ª sessão plenária, realizada em 21 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), exercício 2024, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2023.

Aline Cavalcante Ferreira
Presidente do CONSUP em exercício

Plano Anual de Auditoria Interna

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima Exercício

2024

Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição pública da administração indireta federal que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, níveis e modalidades de ensino, com a perspectiva de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Estado de Roraima.

Atualmente, o IFRR encontra-se em processo de elaboração do novo planejamento estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Foi realizada uma consulta pública no período de 15 de junho a 7 de julho de 2023 para a revisão da Missão, Visão e valores do IFRR, conforme artigo publicado no site institucional do IFRR (<https://www.ifrr.edu.br/noticias/pdi-20242028-comissao-central-apresenta-missao-visao-e-valores-da-instituicao-para-o-proximo-quinquenio/>). A partir dessa consulta pública, foi mantido o texto da missão, visão e valores do PDI 2019-2023 para o novo PDI 2024-2028.

A seguir estão relacionados a Visão, a Missão e os Valores institucionais:

- a. Visão: “Ser excelência, na Região Amazônica, como agente de transformação social, por meio de ensino, pesquisa, extensão e inovação”.
- b. Missão: “Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável”.
- c. Valores: Inclusão Social; Ética e Transparência; Responsabilidade Socioambiental; Gestão Democrática; Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana.

O IFRR é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), que tem uma Reitoria e cinco *campi*, sendo um deles um *campus* avançado: Amajari, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste, Novo Paraíso e Avançado Bonfim.

O IFRR é uma instituição de educação superior, básica e profissional especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas diferentes modalidades de ensino,

cujos cursos ofertados atendem a diversos eixos tecnológicos e áreas de conhecimento, seja na modalidade presencial, seja na modalidade à distância.

A instituição oferta cursos técnicos de nível médio integrados, subseqüentes e pelo Proeja. Em nível de educação superior, são ofertados cursos de tecnologia, licenciaturas, bacharelados, além de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu*.

Com o objetivo de capacitar, aperfeiçoar, especializar e atualizar profissionais em todos os níveis de

escolaridade, a instituição também oferta cursos de formação inicial e continuada. Com a proposta de verticalização das diversas modalidades e níveis de ensino, possibilitando a formação profissional, tanto de nível técnico quanto de nível superior, o IFRR, no processo de criação de cursos superiores de tecnologia, fundamenta-se no mesmo eixo tecnológico do curso de nível médio.

A Lei nº 11.892/2008 estabelece que a instituição deve garantir o percentual mínimo de 50% de suas ofertas para a educação profissional técnica de nível médio. Ainda segundo essa lei, a instituição deve garantir o percentual mínimo de 20% de suas vagas para cursos de licenciatura, bem como para programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a educação profissional.

Outra exigência legal é o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, o qual estabelece que a instituição deve garantir o percentual mínimo de 10% do total de suas vagas de ingresso ao Proeja, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior.

Além do ensino, o IFRR realiza pesquisa, extensão e inovação, que são indissociáveis, voltadas ao desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos e a sociedade, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, objetivando o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Auditoria Interna do IFRR

A auditoria Interna encontra-se vinculada a Conselho Superior do IFRR, e atualmente conta com dois servidores.

Os recursos tecnológicos disponíveis atualmente são adequados para a realização dos trabalhos da Auditoria Interna.

Encontra-se em fase de elaboração o planejamento estratégico da UAIG, o qual estabelecerá as diretrizes para atuação da UAIG durante a vigência do PDI 2024-2028.

Orçamento do IFRR

Para o exercício de 2024, o IFRR contará com o seguinte Orçamento:

Figura 1: PLOA 2024 - IFRR

| Código / Especificação | Recursos de Todas as Fontes | | | | |
|---|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Lei+Créditos 2022 | Empenhado 2022 | PLD 2023 | LOA 2023 | PLD 2024 |
| Total | 153.429.693 | 152.208.998 | 150.670.265 | 156.750.571 | 170.993.170 |
| Programa | | | | | |
| 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 130.770.777 | 129.586.426 | 130.593.885 | 130.593.885 | 148.410.236 |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 86.936 | 86.936 | | | |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | 1.000 | | 13.000 | 13.000 | 13.000 |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 8.324 | 8.324 | 22.413 | 22.413 | 34.071 |
| 5012 Educação Profissional e Tecnológica | 22.553.656 | 22.527.312 | 20.040.967 | 26.121.273 | |
| 5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma | | | | | 22.535.863 |
| Função | | | | | |
| 09 Previdência Social | 21.703.231 | 21.322.500 | 20.682.142 | 20.682.142 | 23.814.557 |
| 12 Educação | 131.621.202 | 130.791.238 | 129.982.710 | 136.033.016 | 147.131.642 |
| 28 Encargos Especiais | 96.260 | 95.260 | 35.413 | 35.413 | 47.071 |
| Subfunção | | | | | |
| 128 Formação de Recursos Humanos | 205.415 | 197.057 | 240.000 | 240.000 | 278.783 |
| 272 Previdência do Regime Estatutário | 21.703.231 | 21.322.500 | 20.682.142 | 20.682.142 | 23.814.557 |
| 301 Atenção Básica | 8.025.453 | 7.536.792 | | | |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador | | | 8.844.039 | 8.844.039 | 9.990.211 |
| 363 Ensino Profissional | 106.905.412 | 106.730.783 | 105.608.704 | 111.609.010 | 118.454.051 |
| 846 Outros Encargos Especiais | 16.581.182 | 16.421.866 | 17.295.380 | 17.295.380 | 18.455.568 |
| Grupo de Despesa | | | | | |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais | 122.627.846 | 121.939.513 | 123.522.846 | 123.522.846 | 138.184.242 |
| 3 Outras Despesas Correntes | 27.161.693 | 26.640.078 | 26.297.419 | 26.314.805 | 32.598.928 |
| 4 Investimentos | 3.631.155 | 3.629.407 | 850.000 | 6.912.920 | 240.000 |
| Fonte | | | | | |
| 1000 | 114.339.685 | 32.542.232 | 240.000 | | 147.121.917 |
| 1050 | | 56.696 | | | 56.696 |
| 1056 | 23.814.557 | | | | 23.814.557 |
| Total | 138.154.242 | 32.598.928 | 240.000 | | 170.993.170 |

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Est | GND | RP | Mod | IU | Fls | Valor |
|----------------|---|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|--------------------|
| 0032 | Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | | | | | | | | 148.410.236 |
| | Atividades | | | | | | | | 106.187.182 |
| 0032 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 12 331 | | | | | | | 1.160.913 |
| 0032 2004 0014 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5324) | | F | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 1.160.913 |
| 0032 20TP | Ativos Civis da União | 12 363 | | | | | | | 95.918.188 |
| 0032 20TP 0014 | Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5325) | | F | 1 - PES | 1 | 90 | 8 | 1000 | 95.918.188 |
| 0032 212B | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 12 331 | | | | | | | 8.829.298 |
| 0032 212B 0014 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5326) | | F | 3 - ODC | 1 | 90 | 8 | 1000 | 8.829.298 |
| 0032 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 12 128 | | | | | | | 278.783 |
| 0032 4572 0014 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 5327) Produto: Servidor capacitado (unidade): 46 | | F | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 278.783 |
| 0032 0181 | Aposentadorias e Pensões Civis da União | 09 272 | | | | | | | 42.223.054 |
| 0032 0181 0014 | Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5328) | | S | 1 - PES | 1 | 90 | 0 | 1056 | 23.814.557 |
| 0032 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 12 846 | | | | | | | 18.408.497 |
| 0032 09HB 0014 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 5329) | | F | 1 - PES | 0 | 91 | 8 | 1000 | 18.408.497 |
| 0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | | | | | | | | 13.000 |
| 0909 0056 | Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 | 28 846 | | | | | | | 13.000 |
| 0909 0056 0014 | Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 5330) | | F | 1 - PES | 1 | 90 | 0 | 1000 | 13.000 |
| 0910 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | | | | | | | | 34.071 |
| | Operações Especiais | | | | | | | | 34.071 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|---|--------|---|---------|---|----|---|------|--------------------|
| 0910 00PW | Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica | 28 846 | | | | | | | 34.071 |
| 0910 00PW 0001 | Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5331) | | F | 3 - ODC | 2 | 50 | 0 | 1050 | 34.071 |
| 5112 | Educação Profissional e Tecnológica que Transforma | | | | | | | | 22.535.863 |
| | Atividades | | | | | | | | 22.535.863 |
| 5112 20RG | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 12 363 | | | | | | | 50.000 |
| 5112 20RG 0014 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5332) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1 | | F | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 50.000 |
| 5112 20RL | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 12 363 | | | | | | | 17.034.796 |
| 5112 20RL 0014 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5333) Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.191 | | F | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 16.822.171 |
| | | | F | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1050 | 22.625 |
| | | | F | 4 - INV | 2 | 90 | 8 | 1000 | 190.000 |
| 5112 21B3 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica | 12 363 | | | | | | | 648.493 |
| 5112 21B3 0014 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5334) Produto: Projeto apoiado (unidade): 97 | | F | 3 - ODC | 2 | 90 | 8 | 1000 | 648.493 |
| 5112 2994 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | 12 363 | | | | | | | 4.802.574 |
| 5112 2994 0014 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5335) Produto: Estudante assistido (unidade): 531 | | F | 3 - ODC | 2 | 90 | 0 | 1000 | 4.802.574 |
| | | | F | 3 - ODC | 2 | 90 | 9 | 1000 | 3.842.061 |
| | | | | | | | | | 960.513 |
| Total | | | | | | | | | 170.993.170 |

Disponível em https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa/projeto-de-lei- orcamentaria-anual-ploa-2024/volume5_momento5000_202308301510_sioprod.pdf

Observa-se que o grupo de despesa Pessoal e Encargos sociais corresponde a maior parte do montante a ser destinado ao IFRR no exercício de 2024, seguido pelo grupo de despesa Funcionamento.

Serviços de Auditoria

Considerando que novo PDI 2024-2028 vigorará somente a partir de janeiro de 2024, não foi aplicada, na elaboração do PAINTE 2024, metodologia de seleção dos serviços de auditoria com base em risco. Também é necessário destacar que o PDI 2024-2028 somente será encaminhado para apreciação do CONSUP em dezembro de 2023.

Dessa forma, haja vista a necessidade de envio do PAINTE até o final de novembro de 2023, não foi possível a sua elaboração com base em risco, pois as metas, ações e objetivos estratégicos para o exercício de 2024 não estão formalmente estabelecidas.

Metodologia de elaboração do PAINTE 2024

Por meio de critérios de materialidade e criticidade, foram selecionados dois serviços de avaliação para o exercício de 2024, considerando os seguintes aspectos:

- a. Volume orçamentário constante da PLOA 2024;
- b. Serviços de auditoria realizados sob a vigência do PDI 2019-2023;
- c. Serviços de auditoria previstos e não realizados de 2021 a 2023;
- d. Denúncias recebidas pela Ouvidoria que necessitaram de apuração pela Auditoria Interna.

Dessa forma, foram selecionados os seguintes serviços de auditoria:

Quadro 1: Serviços de auditoria

| Tipo de serviço | Objeto | Objetivo | Período | Carga horária | Origem da demanda |
|-----------------|-------------------|------------------------------------|--------------------------|---------------|--|
| Avaliação | Gestão de pessoas | Avaliar os controles de frequência | 4 de março a 31 de julho | 848 horas | Crítérios de materialidade e criticidade |

| | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|------------------------------|-----------|--|
| Avaliação | Gestão administrativa | Avaliar a gestão de suprimento de bens e serviços | 1 de agosto a 30 de dezembro | 848 horas | Critérios de materialidade e criticidade |
|-----------|-----------------------|---|------------------------------|-----------|--|

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

O número de serviços de auditoria foi definido considerando a atual capacidade operacional da Auditoria Interna.

Poderão ser acrescentados outros serviços não listados no quadro anterior, considerando as metas e ações a serem estabelecidas no PDI 2024-2028.

Monitoramento

Para o exercício de 2024, será necessário monitoramento das recomendações emitidas em exercícios anteriores que ainda não foram integralmente implementadas.

Para tanto, será necessária maior alocação da força de trabalho, tendo em vista que também será necessário monitorar o atendimento das recomendações a serem emitidas no decorrer do exercício de 2024.

Quadro 2: Recomendações não implementadas

| Serviço | Objeto | Exercício |
|-----------|--|-----------|
| Avaliação | Relatório de Auditoria n° 1/2017 - Tecnologia da Informação | 2017 |
| Avaliação | Relatório de Auditoria n° 2/2018 - Auditoria de Almoxarifado e Patrimônio – CNP e CAM | 2018 |
| Apuração | Relatório de Apuração 2019 - Campus Avançado Bonfim | 2019 |
| Apuração | Nota de Auditoria 04/2019 – Utilização indevida de veículo institucional | 2019 |
| Apuração | Nota de Auditoria 02/2021 – Auxílio moradia | 2021 |
| Avaliação | Relatório 2/2022 – Auditoria de obras | 2022 |
| Avaliação | Relatório 2/2023 – Adicionais de qualificação | 2023 |

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

Quadro 3: Alocação da força de trabalho

| | |
|--|-------------|
| Serviços de auditoria | 1.696 Horas |
| Capacitação | 80 horas |
| Monitoramento | 324 horas |
| Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental | 186 horas |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 160 horas |
| Gestão interna | 808 horas |
| Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. | 160 horas |
| Total | 3.414 horas |

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

Dentre as ações de gestão interna da UAIG estão previstos, dentre outros, os seguintes trabalhos:

- a. RAINT do exercício de 2023;
- b. Elaboração de instrumento de aferição da alocação efetiva da força de trabalho;
- c. Relatório de Gestão do exercício de 2023;
- d. Parecer sobre a prestação de contas do IFRR, exercício de 2023;
- e. Mapeamento dos processos de trabalho da UAIG;
- f. Gestão de riscos da UAIG;
- g. Elaboração de instrumento de rodízio de ênfase;
- h. Revisão do PAINT do exercício de 2024;
- i. PAT do exercício de 2025;
- j. Relatórios trimestrais do PAT;
- k. PAINT do exercício de 2025;

Revisão do PAINT

Considerando a vigência do PDI 2024-2028 a partir de 2024, poderá haver necessidade de revisão das ações previstas no PAINT 2024.

Para tanto, será realizado levantamento do universo de auditoria, com base nas metas e ações estabelecidas no PDI 2024-2028 e no Plano Anual de Trabalho, a fim de identificar os processos sujeitos a riscos que possam impactar significativamente o desempenho institucional. Após esse levantamento, o Novo PAINT será encaminhado ao CONSUP para apreciação.

Além disso, será elaborado mecanismo de rodízio de ênfase, a fim de contemplar a avaliação de processos sujeitos a riscos de menor potencial no decorrer da vigência do PDI 2024-2028.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - GAB, em 27/12/2023 16:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253632

Código de Autenticação: c1021284d5

